



ISCTE  Escola de Tecnologias  
e Arquitetura  
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA



# green solutions

Concurso de ideias FISTA 2017

Com o apoio

**Deloitte.**  
Digital



"The proper use of science is not to conquer nature but to live in it." - Barry Commoner

## **Regulamento**

### **Artigo 1.**

#### **Iniciativa, Enquadramento e Objectivos do Concurso.**

1. O presente concurso é promovido pela Escola de Tecnologias e Arquitectura do ISCTE-IUL em parceria com a Deloitte e o Vitruvius FabLab (VFabLab) no âmbito do FISTA 2017.
2. O Concurso de Ideias consiste no desenvolvimento de um ponto para acesso e recolha de informação no campus do ISCTE-IUL. Os alunos terão que desenvolver a solução que será responsável por essa recolha e acesso a informação, além da sua estrutura física. Um exemplo de um tipo de informação que deverá estar acessível neste ponto de acesso é o consumo de água no campus do ISCTE-IUL, que será obtido automaticamente dos contadores inteligentes que serão instalados em breve.

O concurso tem como objetivo seleccionar a melhor proposta de projecto que consiga integrar de forma natural e coerente as duas áreas de estudo da ISTA – a arquitectura e as tecnologias. O projecto deverá ter em consideração as seguintes condições:

- a. O tema do concurso “*Green Solutions*” deverá estar presente na essência do objecto;
  - b. A solução conceptual/projectual deve ser projetada para um espaço dentro do campus do ISCTE-IUL, tendo em atenção as atividades quotidianas da comunidade;
  - c. O objecto deverá ser amovível e/ou transportável;
  - d. Orçamento máximo, para a construção, de 2500€.
3. O Concurso tem ainda como objetivo demonstrar que as competências científico-técnicas adquiridas pelos alunos podem ser capitalizadas para projectar e produzir protótipos de valor acrescentado para a sociedade e para a comunidade científica em que se insere.
  4. Os trabalhos de concepção projectuais, objecto do presente concurso, devem observar aos requisitos constantes do presente regulamento.

### **Artigo 2.**

#### **Objecto do Concurso.**

1. O presente concurso visa seleccionar a melhor proposta de projecto para um Ponto de acesso e recolha de informação, nos termos do presente regulamento. A proposta deve incorporar as ideias subjacentes ao conceito de “*Green Solutions*”.

2. A proposta deverá ser desenvolvida desde a fase conceptual até ao seu projecto de execução. Esta deverá visar a melhor qualidade de ambas as áreas (arquitectura e tecnologias), as suas diferentes possibilidades de utilização, função e implantação dentro do campus do ISCTE-IUL, criatividade, inteligibilidade construtiva, viabilidade de fabricação e montagem, bem como a sua sustentabilidade enquanto objecto efémero ou permanente e/ou itinerante.
3. O projecto deverá explorar as relações entre a forma, o espaço e os seus usuários. O objecto proposto deverá assim, atender aos usos e hábitos dos seus utilizadores, tendo em consideração questões tecnológicas, ergonómicas, sensoriais e tectónicas.

### **Artigo 3.**

#### **Concorrentes, Condições de Participação.**

1. As equipas deverão ser constituídas por grupos de 2 (mínimo) a 4 alunos (máximo). Podem participar no concurso todos os alunos da Escola de Tecnologias e Arquitectura, desde que os grupos de trabalho incluam, pelo menos, um aluno da área científica de Arquitectura e um aluno da área científica de Ciências e Tecnologias da Informação acima do 2º ano curricular do 1º ciclo de estudos. Podem ainda concorrer os alunos que tenham terminado o seu ciclo de estudos no ano lectivo 2015/2016.
2. O concurso é uma iniciativa da Escola de Tecnologias e Arquitectura do ISCTE-IUL (ISTA) em parceria com a Deloitte e o VFABLAB, não estando integrado no plano curricular.
3. Todas as equipas deverão usufruir da parceria com a Deloitte. Esta empresa irá realizar reuniões quinzenais com os grupos concorrentes, com o intuito de esclarecer dúvidas relacionadas com a aplicação e tecnologias a desenvolver.
4. Todas as equipas deverão apoiar-se e consultar o VFABLAB com o intuito de esclarecerem dúvidas relacionadas com a tipologia de ficheiros e prototipagem do material, questões relacionadas com estimativa de fabricação e montagem.
5. São permitidos mais do que um projecto por equipa desde que apresentados como propostas independentes.

### **Artigo 4.**

### **Pedidos de Esclarecimento.**

1. Qualquer pedido de esclarecimento referente ao concurso deverá ser solicitado por correio electrónico, de acordo com o calendário do concurso constante do Artigo 10, para o endereço electrónico do concurso: **fista@iscte.pt – assunto CONCURSO**
2. As respostas serão divulgadas a todos os concorrentes no prazo estipulado no calendário de concurso, constante do Artigo 10.

### **Artigo 5.**

#### **Entrega das Propostas.**

1. A entrega das Propostas deverá ser feita no secretariado da Escola de Tecnologias e Arquitectura do ISCTE-IUL até ao dia 15 de Fevereiro de 2017.
2. As propostas serão expostas publicamente durante o decorrer do FISTA 2017, na Sala de Exposições do edifício II do ISCTE-IUL.
3. A proposta vencedora será construída à escala real com o apoio do VFABLAB e exposta posteriormente. A construção do projecto deverá cumprir o prazo estipulado no calendário do concurso constante do Artigo 10.

### **Artigo 6.**

#### **Modo de Apresentação das Propostas.**

1. Os projectos apresentados a concurso, sujeitos a anonimato, deverão respeitar as condições estabelecidas no presente Artigo;
2. Cada Equipa deverá criar um código de concurso, constituído por três letras maiúsculas e três números, ex: ABC123;
3. Documentos a entregar:
  - a) Memória descritiva do projecto – ideia, conceito, solução construtiva e orçamento;
  - b) Plantas, alçados e cortes do conjunto, à escala 1:10;
  - c) Pormenor construtivo (mais relevante ou significativo da proposta) ou esquema de assemblagem do objecto (zona ou componentes mais significativas) - escala 1:5;
  - d) Um vídeo (tempo máximo de 3 minutos) ou Booklet - apresentação em formato PDF (máximo de 10 slides) - ilustrativo da proposta;
  - e) Maqueta ou modelo virtual 3D, representativa do projeto, à escala 1/5.

4. O material que consta das alíneas do ponto 3 do presente Artigo, caso seja aplicável, deve ser entregue num CD.

#### **Artigo 7.**

##### **Admissão das Propostas.**

1. É condição de exclusão a entrega das Propostas depois da data e hora limites estabelecidas no calendário do concurso, ou a não apresentação formal e inclusão da totalidade dos elementos solicitados nos termos do Artigo 6.

#### **Artigo 8.**

##### **Critérios de Avaliação das Propostas.**

1. Qualidade e originalidade da solução arquitetónica e tecnológica (40%);
2. Inovação e demonstração do domínio de várias áreas científicas envolvidas no projeto (30%);
3. Exequibilidade e viabilidade construtiva da solução apresentada (10%);
4. Qualidade técnico-económica da proposta, rigor e detalhe (10%);
5. Cumprimento do Programa Preliminar (10%).

#### **Artigo 9.**

##### **Júri.**

1. O júri será constituído por cinco entidades a designar, incluindo docentes do Departamento de Arquitectura e Urbanismo, docentes da Departamento de Ciências e Tecnologias da Informação e representantes da Deloitte e do VFabLab.

#### **Artigo 10.**

##### **Calendário do Concurso.**

1. Lançamento do concurso - 17 de Novembro de 2016.
2. Apresentação pública e mini-workshops temáticos sobre o tema do concurso – 25 Novembro de 2016 às 10h no VFabLab.
3. Inscrições - De 17 de Novembro de 2016 a 15 de Fevereiro 2017.
4. Entrega das Propostas – Até 15 de Fevereiro de 2017.
5. Pedidos de esclarecimento – Até 15 de Fevereiro de 2017.
6. Respostas aos pedidos de esclarecimento - Até 5 dias após recepção do pedido.
7. Abertura da exposição - 22 de Fevereiro de 2017.
8. Divulgação dos resultados e entrega do prémio intermédio – 23 de Fevereiro de 2017.

9. Execução/assemblagem da proposta vencedora - Entre 23 de Fevereiro de 2017 e a abertura do ano letivo 2017/2018 nas instalações, e com o apoio da Deloitte e do VFabLab.
10. Entrega do prémio final – Na abertura do ano letivo de 2017/2018, em paralelo com a inauguração do protótipo à escala real da proposta vencedora.

#### **Artigo 11.**

##### **Termos de Concurso e Propriedade.**

1. A organização compromete-se com a preservação de anonimato dos concorrentes face ao júri de concurso.
2. Todos os projectos submetidos a concurso passarão a ser propriedade do FISTA, reservando-se o direito de publicar e usufruir de todo o material submetido para divulgação e publicidade do evento, da ISTA e do ISCTE-IUL.
3. Sempre que os projectos sejam divulgados e referidos, serão devidamente mencionados os seus autores.
4. Para o concurso está definido um orçamento global de 5000€, sendo que estes se dividem em 2500€ para a construção do projecto vencedor e 2500€ a serem distribuídos em prémios.
5. O prémio final só será entregue à equipa vencedora caso conclua a implementação da estrutura proposta.
6. A organização reserva-se o direito de alterar os termos de Concurso e Propriedade, sem qualquer tipo de aviso e condição, estando salvaguarda e inalterada a questão da referência da autoria de projeto.

#### **Artigo 12.**

##### **Inscrição.**

A inscrição deverá ser feita através do preenchimento do Formulário de Inscrição presente em [www.fista.iscte-iul.pt/concurso-ideias](http://www.fista.iscte-iul.pt/concurso-ideias) até ao dia 15 de Fevereiro de 2017.

#### **Artigo 13.**

##### **Prémios.**

1. Na data de divulgação dos resultados serão atribuídos os prémios intermédios nos seguintes valores:
  - 1º lugar – 500€;
  - 2º lugar – 300€;

- 3º lugar – 200€.
2. À equipa vencedora é dada a oportunidade de implementar o objeto proposto. Caso esta implementação seja feita com sucesso a equipa receberá o prémio final no valor de 1500€;
  3. Serão ainda atribuídos certificados de participação a todos os participantes.
  4. Todos os prémios são oferecidos na forma de voucher, sendo o valor do prémio distribuído de igual modo entre os participantes da equipa em questão.

**Artigo 14.**

Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, no caso de não haver obras candidatas admitidas a participar, ou no caso de o júri considerar que as obras candidatas admitidas a participar não reúnem a qualidade ou relevância exigidas.